



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 030
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora MARIA LUANA DOS SANTOS, portadora do RG de nº 3.099.428-5 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.959.475-61, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita